



MUNICÍPIO
ESTADO DO PARANÁ

DE SANTA LÚCIA
CNPJ 95.594.776/0001-93

LEI Nº 799/2018

DATA: 22/03/2018

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA, a atividades a seguir especificadas e abre Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 2.308.931,96 (Dois milhões e trezentos e oito mil e novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Esta Lei permite o Chefe do Poder Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA o Projeto a seguir especificado e abre Crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar no PPA(Plano Plurianual e Investimento) Lei 783/2017 o seguinte projeto:

Órgão: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 – Dpto. de Agricultura pecuária e meio ambiente

Programa: 09 – PRESERVANDO A NATUREZA E A QULIDADE DE VIDA

Código-Ação 275 – PRESERVANDO ÁGUA BOA OBRAS – PARCERIAS ITAIPU

Função Sub função Tipo Unidade de Medida

18 5411 População

Descr da Ação/pro: IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DIRECIONADA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E DE USO DE ÁGUA E SOLO EM PARCERIA COM A ITAIPU BINACIONAL.

Órgão: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 – Dpto. de Agricultura pecuária e meio ambiente

Programa: 09 – PRESERVANDO A NATUREZA E A QUALIDADE DE VIDA

Código-Ação 276 – PRESERVANDO ÁGUA BOA – PARCERIAS ITAIPU



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Função	Sub função	Tipo	Unidade de Medida
--------	------------	------	-------------------

18	541	2	População
----	-----	---	-----------

Descr da Ação/pro: IMPLEMENTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DE MANEJO CONSERVACIONISTA DE USO DE ÁGUA E SOLO, MONITORAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM PARCERIA COM A ITAIPU BINACIONAL.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar na LDO743/2017(Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício de 2018o seguinte projeto:

Órgão: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 – Dpto. de Agricultura pecuária e meio ambiente

Programa: 09 – PRESERVANDO A NATUREZA E A QUALIDADE DE VIDA

Código-Ação 275 – PRESERVANDO ÁGUA BOA OBRAS – PARCERIAS ITAIPU

Função	Sub função	Tipo	Unidade de Medida
--------	------------	------	-------------------

18	541	1	População
----	-----	---	-----------

Descr da Ação/pro: IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DIRECIONADA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E DE USO DE ÁGUA E SOLO EM PARCERIA COM A ITAIPU BINACIONAL.

Órgão: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 – Dpto. de Agricultura pecuária e meio ambiente

Programa: 09 – PRESERVANDO A NATUREZA E A QUALIDADE DE VIDA

Código-Ação 276 – PRESERVANDO ÁGUA BOA – PARCERIAS ITAIPU

Função	Sub função	Tipo	Unidade de Medida
--------	------------	------	-------------------

18	541	2	População
----	-----	---	-----------

Descr da Ação/pro: IMPLEMENTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DE MANEJO CONSERVACIONISTA DE USO DE ÁGUA E SOLO, MONITORAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM PARCERIA COM A ITAIPU BINACIONAL.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento fiscal do município (Lei 776/2017), no valor de R\$ 2.308.931,96(Dois milhões e trezentos e oito mil e novecentos e trinta e um reais e



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

noventa e seis centavos), para o cumprimento do Projeto relacionado nos arts. 2º e 3º da presente Lei, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função:18.541.00091-275 - Preservando Água Boa Obras–Parcerias Itaipu

Cat.Econ.: 1832- 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$: 1.150.000,00

Fonte: 786 – Convênio Federal - Itaipu Binacional

Órgão: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função:18.541.00092-276 - Preservando Água Boa–Parcerias Itaipu

Cat.Econ.: 1833-33.90.30.00.00 – Material de consumo R\$: 408.931,96

Cat.Econ.: 1834- 33.90.39.00.00 – Out serv de terceiros R\$: 400.000,00

Cat.Econ.: 1835-44.90.52.00.00 – Equip e Material perma R\$: 350.000,00

Fonte: 786 – Convênio Federal - Itaipu Binacional

Art. 5º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2018.

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal



Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 176199010000 – Conv com Itaipu Binacional – preservando Agua Boa R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 176199010000 – Conv com Itaipu Binacional – preservando Agua Boa R\$ 2.308.931,96

C) Demonstrativo do Excesso

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

RECEITA 176199010000 – Conv com Itaipu Binacional – preservando Agua Boa R\$ 2.308.931,96

Santa Lúcia-Pr, em 22 de Março de 2018.

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal